TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 26 de outubro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: 1009805-87.2016.8.26.0037/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Obrigações

Exequente: Associação de Mellhoramentos dos Moradores do Buona Vita

Araraquara

Executado: Moacir Jaques Cabrera

Vistos.

Ante a manifestação da exequente de fls. 61, nestes autos da ação de Cumprimento de Sentença - Obrigações que Associação de Mellhoramentos dos Moradores do Buona Vita Araraquara. promove contra Moacir Jaques Cabrera, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

P.I.

Araraquara, 26 de outubro de 2018.

João Battaus Neto

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)